

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

### VAGAS DE EMPREGO

A Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo, torna publica a abertura de inscrições para o Processo Seletivas Cadastro Reserva nº 04/2022 para o preenchimento 02 (duas) vaga TÉCNICO EM LABORATÓRIO, conforme especificações contidas edital, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo. As contratações decorrentes deste processo seletivo é no mês de março, visam atender as necessidades dessa instituição sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/AUXILIAR EM LABORATÓRIO	44 Horas semanais - 12x36 noturno	R\$ 1.427,81+20% Insalubridade/adicional noturno

#### 1. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O CARGO TÉCNICO EM LABORATÓRIO

- 1.1.1 Possuir curso técnico em laboratório, em uma instituição de ensino reconhecida pelo MEC e obter o registro no Conselho regional, CRF técnico de laboratório em análises clínicas.
- 1.1.2 Possuir experiência de pelo menos 6 meses comprovada, registro na carteira de trabalho e ou contrato de trabalho que evidência a experiência requisitada no edital.
- 1.1.3 Ter disponibilidade de **horário noturno**, assiduidade, flexibilidade de trabalho nos vários setores do hospital.
- 1.1.4 Curso de informática Windows, Word, Excel básico.
- 1.1.5 Ter conhecimento específico nos procedimentos relacionados as atividades a serem realizadas ( POP s).





## 2. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PARA O CARGO TÉCNICO EM LABORATÓRIO

- 2.1.1 Fazer a assepsia de material de laboratório em geral.
- 2.1.2 Realizar o enchimento, embalagem e rotulação dos materiais e equipamentos. Valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondicioná-los conforme determina a ordem de serviço.
- 2.1.3 Fazer coletas de amostras de material utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exame dessas substâncias.
- 2.1.4 Conservar e manter limpo o laboratório.
- 2.1.5 Proceder a limpeza e/ou desinfecção de utensílios e instalação do laboratório.
- 2.1.6 Auxiliar no preparo do material de laboratório para auxiliar as pesquisas.
- 2.1.7 Auxiliar nas pesagens, misturas e filtrações de material segundo processos.
- 2.1.8 Controlar o estoque de material usado no laboratório.
- 2.1.9 Utilizar recursos de informática.
- 2.1.10 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.

## **1. HABILIDADES DESEJÁVEIS PARA TODOS OS CARGOS**

- 2.1.11 Habilidades técnicas exigidas no Edital
- 2.1.12 Equilíbrio Emocional dentro do ambiente hospitalar;
- 2.1.13 Relacionamento Interpessoal;
- 2.1.14 Cooperação;
- 2.1.15 Adaptabilidade;
- 2.1.16 Feedback;
- 2.1.17 Agilidade;
- 2.1.18 Empatia;
- 2.1.19 Proatividade;
- 2.1.20 Trabalho em Equipe
- 2.1.21 Saber trabalhar sob adversidade do dia a dia e principalmente saber manter o caráter de confidencialidade e sigilo do serviço;

## **2. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

- 2.1.22 Considera-se qualificação profissional todo curso de formação, curso avulso ou evento relacionados a função pleiteada ou a área de atuação, no qual o candidato tenha participado.

## **3. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO**

- 2.1.23 Cada Etapa a seguir possui caráter eliminatório, somente o candidato, que cumprir os requisitos exigidos, e for selecionado será convocado para a próxima etapa.





### 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1.1.1 Análise de títulos e tempo de serviço na área.

### 2ª ETAPA - ENTREVISTA INDIVIDUAL

- 1.1.1 De caráter eliminatório os critérios de mensuração da entrevista visam analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.
- 1.1.2 A data da entrevista Individual será informada via telefone, porém pode ser alterada com o intervalo de 24 horas.
- 1.1.3 Fica estabelecido tempo mínimo de 20 minutos para cada entrevista.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.4 O prazo de validade deste processo seletivo será de 5 (cinco) dias, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição.
- 1.1.5 Os candidatos poderão ser convocados pela fundação caso surjam vagas para os cargos previstos neste certame, durante o prazo de vigência da seleção.
- 1.1.6 contratação se dará no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato passara a vigorar por prazo indeterminado.
- 1.1.7 Os admitidos deverão exercer suas funções dentro do **horário noturno**.
- 1.1.8 Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela direção da unidade contratante.

5. **CARGA HORÁRIA DOS CARGOS:** 44 horas semanais, regime de escala de 12/36 horas noturno.

6. **REMUNERAÇÃO:**

TÉCNICO EM LABORATÓRIO: R\$ 1.427,81 ( MIL E QUATROCENTOS E VINTE E

SETE REAIS E OINTENTA E UM CENTAVOS)

7. **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Candidato interessado deverá enviar seu currículo para o email:

**[rh@hospitalcapelinha.org.br](mailto:rh@hospitalcapelinha.org.br)** até o dia 21 de fevereiro de 2022.

12.1.6 O Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022 compreende a análise de currículo e entrevista.

8. O currículo deverá conter:

Dados pessoais (nome, data de nascimento, estado civil, endereço, telefone, etc.);

Dados profissionais (empresas, cargo, período e atribuições);

Conhecimentos (curso, instituição, período, carga horária);

Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9. As entrevistas somente serão realizadas com os candidatos que preencherem os requisitos exigidos, **tendo a mesma natureza desclassificatória.**

10. A lista de classificação dos candidatos será publicada até as **17:00 horas do dia 25/02/2022** pelo site [www.fhsvp.com.br](http://www.fhsvp.com.br) não sendo fornecidas informações por telefone.



## **11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

9.1. A convocação obedecerá a rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de contato telefônico ou correio eletrônico.

O edital em inteiro teor, contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará no site da Fundação [www.fhsvp.com.br](http://www.fhsvp.com.br)

Capelinha, 17 de fevereiro de 2022.



**Célia Peçanha de Oliveira**  
**Superintendente Executiva da FHSVP**